

Aviso publicado em Diário da República, 2.ª Série, nº 188, de 27 de setembro de 2023

Aviso (extrato) n.º 18613/2023

Oferta BEP n.º OE202309/1053

Procedimento concursal para a categoria de Assistente Principal, da carreira especial de Técnicos Superiores de Saúde no Ramo de Psicologia Clínica

Nos termos do Despacho n.º 11398-D/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 224, de 18 de novembro e do Despacho n.º 4048/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 07 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 29 de junho de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República, procedimento concursal comum conducente ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Principal no Ramo de Psicologia Clínica, da carreira especial dos Técnicos Superiores de Saúde do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou para a constituição de relação jurídica de emprego privado, mediante celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

1. Local de trabalho: O trabalho será prestado no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., podendo ser desenvolvido em qualquer umas das unidades hospitalares que o compõem, designadamente Torres Novas, Tomar e Abrantes.

2. Caracterização do posto de trabalho: O conteúdo funcional da categoria de assistente principal do ramo de Psicologia Clínica, encontra-se definido no n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 241/94 de 22 de setembro.

3. Posicionamento remuneratório: A remuneração é a prevista, para a categoria de assistente principal, da carreira dos técnicos superiores de saúde, conforme estatuto remuneratório correspondente aos escalões e índices, de acordo com o anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, exceto se, o profissional já auferir remuneração superior, situação na qual a remuneração se manterá inalterada.

4. Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

5. Âmbito do Recrutamento: Serão admitidos a concurso os Técnicos Superiores de Saúde que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o CHMT, E.P.E. ou outras entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho sem termo e que sejam detentores dos requisitos de admissão exigidos nos termos da Lei.

6. Modalidade de relação jurídica de emprego: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato individual de trabalho sem termo, mediante o vínculo prévio estabelecido com o CHMT, E.P.E..

Caso os Técnicos Superiores de Saúde que venham a ocupar os postos de trabalho no âmbito do presente procedimento, sejam titulares de relação jurídica de emprego público previamente constituída com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho, serão contratados em regime de contrato individual de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho.

7. Requisitos de admissão:

7.1. Requisitos gerais: Os constantes no n.º 2, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, na sua redação atual, designadamente: (a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional; (b) Ter 18 anos completos; (c) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo; (d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório; (e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; e (f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória

7.2. Requisitos especiais:

a) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

b) Ser detentor do grau de especialista no respetivo ramo de atividade a que apresenta a candidatura, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, na sua redação atual;

c) Ser detentor da categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, com pelo menos três anos de bom e efetivo serviço na categoria.

7.3. Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria a concurso e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento concursal.

8. Política de igualdade: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9. Prazo de apresentação de candidaturas: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicitação do presente aviso no Diário da República.

10. Formalização das candidaturas:

10.1. As candidaturas deverão ser formalizadas, por correio eletrónico, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.,

podendo ser enviadas para o endereço recrutamento@chmt.min-saude.pt, até às 23h59m do último dia do período de candidaturas.

10.2. Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, sexo, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e e-mail);

b) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação da profissão, carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar, mediante referência ao número, data e página do Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

d) Identificação da carreira, categoria e natureza do vínculo detido no estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções.

10.3. A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo da habilitação académica;
- b) Documento comprovativo do grau de especialista no respetivo ramo de atividade a que concorre, obtido nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro;
- c) Fotocópia da cédula profissional definitiva e válida, consoante o ramo de atividade a que concorre;
- d) Declaração comprovativa da situação/vínculo profissional, onde conste obrigatoriamente a carreira/categoria que integra, o respetivo posicionamento remuneratório e o tempo de serviço prestado na categoria detida;
- e) Declaração comprovativa das avaliações de desempenho referentes aos últimos três anos;
- f) Currículo Vitae, atualizado e assinado, elaborado em modelo europeu, organizado de acordo com os parâmetros de avaliação obrigatoriamente considerados e definidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, podendo os candidatos adicionar outros elementos que considerem pertinentes para a apreciação do seu mérito, desde que se encontrem devidamente comprovados.
- g) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- h) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

10.4. A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

10.5. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, o Júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

10.6. A comprovada apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

11. Método de seleção: Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, na sua redação atual, o método de seleção a utilizar no presente procedimento concursal é a Avaliação Curricular (AC).

11.1. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de atividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

12. Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

13. Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de avaliação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14. Resultados e ordenação final dos candidatos: A classificação final resulta da aplicação do método de seleção, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14.1. A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicadas na página eletrónica do Centro Hospitalar: www.chmt.min.saude.pt.

15. Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dra. Elsa Maria Mourato Antunes, Assistente Principal da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central.

1.º Vogal efetivo: Dra. Maria Isabel Palmeiro Onofre Baptista Lourenço Matos, Assistente Principal da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central.

2.º Vogal efetivo: Dra. Alexandra Paula Pereira de Carvalho Seabra, Assistente Principal da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E..

1.º Vogal suplente: Dra. Patrícia Carla Lucas Bernardo, Assessora da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E..

2.º Vogal suplente: Dra. Maria Alzira Pina de Albuquerque Sequeira, Assessora Superior, da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E..

16. Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., 27 de setembro de 2023